

**Pastas**

- Caixa ...entrada (4)
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira

**Assunto** Re: solicitação reajuste aditivo

**De** benevides@exactusassessoria.com.br

**Para** Compras/licitação

**Data** Hoje 11:22

Em 2026-03-06 15:25, Compras/licitação escreveu:

Boa tarde;

Solicito calculo de reajuste para 3º termo aditivo da empresa ASI Sistemas, conforme previsão em contrato.

att;

**JANE ESTEFANE - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - COMPREV**  
**IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO**  
**CNPJ 06.031.294/0001-03**  
**RUA GERALDO NASSIF SALOMÃO N°28 BAIRRO CENTRO - SARZEDO-MG**  
**CEP 32450-000 - TEL:31 3577-7229 31 99516-3079**

Jane Estefane

Bom dia!

Conforme solicitado segue atualização dos valores.

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**

**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)**

Dados informados

Data inicial	03/2025
Data final	01/2026
Valor nominal	R\$ 2.722,90 ( REAL )

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02781900
Valor percentual correspondente	2,781900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.798,65 ( REAL )

--

**Atenciosamente.**

**Benevides André dos Santos**  
**Email: [benevides@exactusassessoria.com.br](mailto:benevides@exactusassessoria.com.br)**  
**WhatsApp: 99890-4458**

**E**  
**EXACTUS**  
SERVIÇOS E CONSULTORIA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023  
CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E ASI –  
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR  
OBJETO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, autarquia municipal, com sede na Rua Geraldo Nassif Salomão, nº28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 06.031.294.0001/03, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **Núbia da Rocha Farache Pizarro**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ASI – Sistemas de Informação Ltda.**, CNPJ: 11.396.933/0001-66, telefone (31) 2511-7252, celular (31) 9 [REDACTED], e-mail: comercial@asimg.com.br, sediada a Rua Silva Ortiz, nº 222, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-130, representada por **Camila de Oliveira Guimarães**, brasileira, solteira, sócia administradora, carteira de identidade nº MG-[REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]9, residente e domiciliada à rua Geraldo Menezes Soares, nº 623, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP:31030-440, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 decorrente do Processo Licitatório nº 009/2023, Inexigibilidade n.º 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula segunda do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2023 pelo período de 06 (seis) meses a contar do **dia 15/03/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

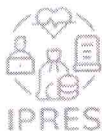
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses é de R\$ 16.791,90 (dezesesseis mil setecentos e noventa e um reais noventa centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.798,65 (dois mil setecentos e noventa e oito reais sessenta e cinco centavos), já reajustados pela incidência do INPC-IBGE, acumulado no período de vigência do contrato ora prorrogado, nos termos da cláusula décima, item 10.4 do contrato nº 001/2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com execução deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

---

Rua: Geraldo Nassif Salomão, n.º 28, bairro Vila Satélite - Sarzedo/MG



Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.40.00.00.00.00 - Ficha: 12

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADO e pelas testemunhas abaixo.

Sarzedo, 10 de março de 2026.

NUBIA DA ROCHA FARACHE  
PISARRO: [REDACTED]  
00

Assinado de forma digital por  
NUBIA DA ROCHA FARACHE  
PISARRO: [REDACTED]  
Dados: 2026.03.11 15:25:45  
-03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO  
IPRES

ASI SISTEMAS DE  
INFORMACAO  
LTDA:1139693300016  
6

Assinado de forma digital por  
ASI SISTEMAS DE INFORMACAO  
LTDA:11396933000166  
Dados: 2026.03.10 16:45:28  
-03'00'

ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1) [Handwritten Signature]  
CPF: [REDACTED]

2) [Handwritten Signature]  
CPF: [REDACTED]